



---

TERMO DE RATIFICAÇÃO

---

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 218/20120  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 111/2020 RP Nº 218/2020

### Vistos, etc...

Em reexame da análise realizada acerca da impugnação apresentada pelo **Sr. Fabiano Basso Guimarães, CPF/MF sob o nº 866204286-49**, o Sr. Pregoeiro Municipal, de forma pontuada em cinco (05) laudas combateu todos os itens em que poderia haver inconsistências que pudesse macular o processo licitatório em trâmite.

Em sede de juízo de retratação vieram os autos devidamente informados e em detida análise, e hei por bem ratificar a deliberação emanada do Sr. Pregoeiro Municipal, para admitir a impugnação apresentada pelo **Sr. Fabiano Basso Guimarães, CPF/MF sob o nº 866204286-49**, tão somente de forma parcial, acolhendo o item 3º pontuado pelo Sr. Pregoeiro Municipal, rejeitando os demais itens da impugnação.

No mais, encaminhe os autos ao Departamento de Licitações e Contratos para dar ampla publicidade desta deliberação final, inclusive com inserção na pagina oficial da rede mundial de informações mantida pela Administração Pública Municipal – Aba Licitações [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes).

**Adote os procedimentos legais e administrativos para fins de republicação do Ato Convocatório.**

Dê ciência ao impugnante de forma célere e idônea para fins de direito.

É a nossa decisão.

Araguari-MG, 05 de novembro de 2020 às 16:59 horas.

  
**Sra. Cristiane Nery Pereira**  
Secretária Municipal de Educação